

ANEXO I

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ			PLANILHA DE ORÇAMENTO			MURO DE GABIÃO SABARÁ - RUA SANTA HELENA CORREGO DA ILHA		ORÇAMENTO OUTUBRO/2020	
			FIRMA:			BDI = 31,26%		CT:	
ITEM	BASES		SINAPI DESONERADA 09/2020 e SETOP 04/2020 DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITARIO S/ BDI	
	FUNTE	CÓDIGO							
1.0			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 8.641,73		
1.1	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL	M2	4,50	264,45	1.190,03	201,47	
1.2	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	3,00	675,99	2.027,97	515,00	
1.3	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UND	1,00	682,83	682,83	520,21	
1.4	SETOP	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20 (1/2") - PADRÃO CONCECIONÁRIA	UND	1,00	395,28	395,28	301,14	
1.5	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	UND	1,00	918,82	918,82	700,00	
1.6	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT	M	30,00	99,26	2.977,80	75,62	
1.7	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	50,00	8,98	449,00	6,84	
2.0			ESCAVAÇÕES E REATERRO				7.710,80		
2.1	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO	CHP	20,00	154,19	3.083,80	117,47	
2.2	SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO	CHI	20,00	65,66	1.313,20	50,02	
2.3	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M³XKM	3.000,00	0,66	1.980,00	0,50	
2.4	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	100,00	8,51	851,00	6,48	
2.5	SUDECAP	03.24.01	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CARRINHO DE MAO – DMT <=50,00 M	M³	20,00	24,14	482,80	18,39	
3.0			GABIÃO				121.405,14		
3.1	SINAPI	92746	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO INCLUSIVE GEOTEXTIL	M3	222,00	546,87	121.405,14	416,63	
4.0			RIP RAP				32.512,50		
4.1	SETOP	RO-40233	MURO DE ARRIMO EM RIP-RAP, COM ENCHIMENTO DE AREIA E CIMENTO. TRAÇO - 1:10 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS	M³	150,00	216,75	32.512,50	165,13	
5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				18.551,20		
5.1	SETOP	ED-14720	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 15X15CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA	M	10,00	49,56	495,60	37,76	
5.2	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSO RA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA	M	10,00	27,89	278,90	21,25	
5.3	SETOP	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	20,00	22,14	442,80	16,87	
5.4	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	20,00	163,76	3.275,20	124,76	
5.5	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	20,00	2,05	41,00	1,56	
5.6	SINAPI	99839	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	20,00	402,80	8.056,00	306,87	
5.7	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	1,00	1.266,61	1.266,61	964,96	
5.8	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA - DMT 40KM	M3XKM	40,00	1,09	43,60	0,83	

ANEXO I

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ				PLANILHA DE ORÇAMENTO			MURO DE GABIÃO SABARÁ - RUA SANTA HELENA CORREGO DA ILHA		ORÇAMENTO OUTUBRO/2020	
FIRMA: _____				BDI = 31,26%			CT:			
ITEM	BASES		SINAPI DESONERADA 09/2020 e SETOP 04/2020 DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITARIO S/ BDI		
	FONTE	CÓDIGO								
5.9	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	0,55	590,89	324,99	450,17		
5.10	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	10,00	402,80	4.028,00	306,87		
5.11	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	50,00	5,97	298,50	4,55		
6.0			ADMINISTRAÇÃO					10.385,18		
6.1	TCU	AC2622/13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) - a ser pago proporcionalmente ao percentual executado da obra	UND	1,00	9.441,07	9.441,07			
6.2	SETOP	ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	944,11	944,11			
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$ 199.206,55			

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Fisco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	7,93%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,26%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,00%	4,00%	5,50%
-	0,80%	0,80%	1,00%
-	0,97%	1,27%	1,27%
-	0,59%	1,23%	1,39%
-	6,16%	7,40%	8,96%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.